

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR DA
ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMÁRIA
BILATERAL DAS TABELAS ANEXO I DOS
EDITAIS Nº 01/2005, 01/2013 DO CIS AMAUC.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Xavantina, SR. LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar o valor da ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL constante no Anexo I das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/2013. O reajuste supracitado foi solicitado e aprovado pelos Secretários Municipais de Saúde em reunião da Comissão Intergestores Regional do dia 13 de junho de 2024, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Republicar os Anexos I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/2013.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 19 de junho de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

Publicado
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC.

ANEXO I

Tabela de valor reajustado

ULTRASSONOGRAFIA				
PROCEDIMENTO	CÓD. SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL	02.05.02.009-7	R\$ 24,20	R\$ 60,02	R\$ 84,22
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES E PROTESES				